



PORTARIA Nº 582/2024

De 30 de Dezembro de 2024.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR CONCEDIDO A
SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a concessão de Regime Suplementar concedido pela Portaria 147/2022, a servidora:

Matrícula	Professor	Horas
1152-5	Aline Ruscher Souto	10

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal